



**FACULDADE BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

EDITAL N° 01-2016

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CATEGORIA DE PROFESSOR ASSISTENTE
ÁREAS: POLÍTICA SOCIAL E FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-
METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL**

1. DOS REQUISITOS

- a) Possuir a titulação exigida (Mestre e/ou Doutor, devidamente reconhecida pelo MEC);
- b) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- c) Ter disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno;
- e) Encaminhamento do *currículo lattes* até a data determinada;
- f) Possuir Pós-Graduação na Área exigida e compatível com as disciplinas ofertadas;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão feitas a partir do Encaminhamento do Currículo Lattes para o e-mail: fabexcoordenacao@hotmail.com
- 3.2 A Comissão organizadora ficará responsável pelo recebimento dos currículos até, impreterivelmente, o dia **14/01/16**, ocasião em que será analisada a compatibilidade com os critérios exigidos neste edital.

3. DAS DISCIPLINAS

- 3.1.** As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes que compreendem as áreas de Política Social (01 vaga) e Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos (02 vagas) são as seguintes:

CURSO: SERVIÇO SOCIAL			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	80h	NOITE	2016.1
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	80h	NOITE	2016.1
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL	80h	NOITE	2016.1
POLÍTICA SOCIAL II	80h	NOITE	2016.1



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo será efetivado através de Prova Didática e de Exame de Títulos.

4.2 A Prova Didática terá duração de 40 minutos, sendo 30 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição (se houver necessidade) por parte da Comissão de Seleção.

4.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto **sorteado 24 horas antes do início da prova**, pela Comissão de Seleção, e acontecerá de **18 à 22 de janeiro**.

4.4 O sorteio da temática e os horários das provas didáticas serão previamente designados pela Comissão, e encaminhados por e-mail.

4.5 A análise do *currículo lattes* será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação/titulação Acadêmica
- b) Produção Científica, técnica, artístico/cultural
- c) Experiência docente

4.6 Para julgamento da prova didática pela Banca Avaliadora a IES estabelece os seguintes critérios:

- I- Domínio do tema sorteado
- II- Capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação técnica de ensino
- III- Execução do plano de aula
- IV- Cumprimento do tempo da aula

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;

5.2. Ser aprovado e classificado no processo seletivo;

5.3 A ordem para contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a aprovação e classificação obtida;

5.4. Não há obrigatoriedade o preenchimento imediato de todas as vagas ofertadas;

5.5 O candidato aprovado e classificado deverá fornecer toda documentação comprobatória do *currículo lattes* e ainda as necessárias para a contratação a ser informada pelo setor de Recursos Humanos da IES.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1- Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas neste Edital.

6.2- Ocorrendo casos de omissão, a Comissão Avaliadora decidirá.